



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas, foi aberta a trigésima sétima Reunião da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas da Câmara Municipal de Vereadores de Chopinzinho, reunião extraordinária da comissão, composta pelos vereadores Saimon Miri-Presidente, Nereu Hengen-Vice-Presidente e Prof. Ivo Patel- Membro, constatando-se a ausência do vereador Prof. Ivo Patel, o qual encontra-se em viagem - O presidente Saimon Miri solicitou que o vereador justifique sua ausência a ser remetida ao presidente Osmar Checchi, caso haja. Se fizeram presentes, também, o Técnico Administrativo Danilo dos Santos Pinto, o Assessor Jurídico Diego Ernesto Oliveira Posso e o Rodrigo Jayzinski, contador da prefeitura. Discutida e aprovada a ata da reunião anterior o Presidente da Comissão comunicou haver matérias encaminhadas: **Projeto de Lei Ordinária nº 049/2024 (autoria- Executivo)** - Estima a receita e fixa a despesa do Município de Chopinzinho para o exercício financeiro de 2025 - O presidente, Saimon Miri, informou os procedimentos realizados com envio do Ato Convocatório visando apreciação da matéria, no qual designou-se relator, havendo a concordância do vereador Nereu Hengen, presente. O Assessor Jurídico, realizou explanações sobre as ressalvas apontadas nas certificações realizadas no procedimento administrativo do Projeto de Lei 042/2024, aprovado na sessão extraordinária do dia 12 de dezembro, coonsiderando que as alterações encaminhadas ao mesmo pela Administração, foram posteriores a referida votação do projeto inicial, infringindo o Art. 130 do Regimento Interno o qual remete-se às Mensagens Retificativas a serem encaminhas anteriormente à votação em sessão, havendo, assim, a necessidade da Administração em tal reenvio da LOA 2025 pelo presente projeto a ser apreciado, o qual visa, também, adequações às Emendas Impositivas propostas pelos vereadores. O contador explicou para entendimento dos vereadores e assessor sobre este presente projeto alegando que não alterou a receita, que parte do orçamento na proposição inicial estava concentrado na reserva de contingência, sendo que, com a modificação, adequou-se, assim, as emendas impositivas apresentadas pela vereança, redistribuindo para o mais adequado dentro de cada funções ou subfunções: programa ou orgão da administração que melhor viabiliza a execução das emendas, sem, contudo, modificar o resultado final e os valores que já se encontram na lei nº 4.092/2024, correspondente a lei do orçamento do exercicio 2025, demonstrando vibilidade, responsabilidade fiscal, legalidade, na execução do orçamento e trato da coisa publica. A comissão, assim, manteve as adequações feitas sendo q foi apresentado pelo vereador relator emenda supressiva. Na sequência, considerando a vibilidade e legalidade das alterações realizadas no **Projeto de Lei Ordinária nº 049/2024 (autoria- Executivo)**, o relator da matéria e presidente da comissão, vereador Saimon Miri, apresentou Emenda Supressiva ao projeto e seu voto favorável, juntamente com o presente, tratando a emenda supressiva da retirada da proposição do projeto 049/2024 tudo aquilo que ja se encontra previsto na lei 4.092 de 2024 mantendo apenas as adequação pertinentes e oportunas pontuadas pelo setor contábil na reunião e, o Projeto de Lei nº049/2024, encontrando-se apto a ser remetido ao plenário para

deliberação. Deliberados os votos referentes ao **Projeto de Lei Ordinária nº 049/2024** foram transformados em pareceres. Nada mais havendo a ser tratado, os vereadores agradeceram a presença do contador e foi encerrada a presente reunião, e eu Danilo dos Santos Pinto-Técnico Administrativo, lavrei a presente ata, a qual vai assinada e aprovada pelos representantes da Comissão.

SAIMON MIRI - Presidente
NEREU HENGEN – Vice-Presidente

(Assinatura Digital)





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9D43-CE3D-9094-A9A4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NEREU HENGEN (CPF 040.XXX.XXX-93) em 19/12/2024 06:16:45 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SAIMON ROBERTO MIRI (CPF 055.XXX.XXX-59) em 19/12/2024 07:20:29 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/9D43-CE3D-9094-A9A4>